



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS / TO.	
Setor requisitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS	
Resp. pela Demanda: EVANDRO RODRIGUES DE BRITO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO	DECRETO Nº 004/2025 – NM
E-mail	prefeitura@darcinopolis.to.gov.br
1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnico de obras públicas municipais.	

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se contratação da empresa, por conta da natureza singular e especialidade em fiscalização e acompanhamento técnico de modo a controlar a qualidade dos serviços e materiais empregados, podendo rejeitá-los por má qualidade ou técnica deficiente, devendo, na ocorrência dessas hipóteses, comunicar imediatamente ao gestor do contrato, emitindo parecer sobre eventual necessidade de testes de resistência e/ou qualidade dos materiais empregados na obra, assegurando a execução dos serviços e se os procedimentos empregados na obra são eficazes para obtenção da qualidade final desejada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Considerando que o Município de Darcinópolis /TO não dispõe, no quadro de servidores da prefeitura, de técnicos qualificados na área de engenharia civil para atender a necessidade do município, faz-se necessário recorrer a contratação de serviços externos.

Considerando, que a referida contratação é indispensável a administração, uma vez que é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos no município, no que se refere o controle de qualidade de obras, além de sugerir o aperfeiçoamento da execução dos serviços.

A respectiva contratação ocorrerá por meio de procedimento de contratação direta, na forma de inexigibilidade, nos termos do art. 74 inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita a formalização de procedimento licitatório por inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;



***DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação dos serviços técnicos especializados na fiscalização e acompanhamento de obras públicas, para atender o município de Darcinópolis – TO.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os benefícios esperados, com a contratação se reporta a qualidade na consecução dos serviços técnicos e consagrados como especializados, pois se trata de procedimentos que dependem do conhecimento técnico e intelectual da equipe técnica vinculada a empresa a ser contratada, que necessariamente deve possuir conhecimento para cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na legislação aplicável aos serviços, bem como verificar se a empresa responsável pela construção observa as normas estabelecidas na execução dos serviços.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Contratação dos serviços técnicos especializados na fiscalização e acompanhamento de obras públicas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos de Darcinópolis – TO	SV	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo para entrega dos serviços na decorrência da contratação, será firmado entre as partes e de acordo com a complexidade dos serviços.

4.2. Local da Execução: O local da execução dos serviços será no âmbito do município de Darcinópolis.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **EVANDRO RODRIGES DE BRITO**
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 03.12.04.122.0052.2.034
Elemento Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.0000.00000 – Impostos não vinculados
Ficha: 00049



4.6. Do prazo da Contratação: O prazo da contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme consta nos termos da contratação.

4.7. Declaração de impacto Orçamentário, Declaração de Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de não Fracionamento da despesa: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/2000, certifico que a despesa ora formalizada está devidamente adequada ao orçamento não ultrapassando os limites que venham a impactar no orçamento anual e plurianual municipal. Certifico ainda que a despesa a ser assumida possui previsão orçamentaria e disponibilidade financeira para sua consecução, durante o período da futura contratação, aprazado. A despesa a ser formalizada, por sua natureza não se caracteriza ou se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado.**

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente, para aprovação.

Darcinópolis / TO, em 10 de fevereiro de 2025.

EVANDRO RODRIGUES DE BRITO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
DECRETO Nº 004/2025 – NM

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Darcinópolis / TO, em 10 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito